PUBLICADO NO JORNAL DO POVO
N.º 624 EM 03/06/93
FUNCIONÁRIO

DECRETO Nº 048/93

SÚMULA: Concede reajuste salarial, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal do Municipio de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º)- Fica concedido reajuste de 93,24 (noventa e três vírgula vinte e quatro por cento) nos salários dos Servidores Públicos Municipais, do Quadro de Pessoal Permanente e dos Quadros dos Cargos de Provimento em Comissão, compreendendo símbolos, níveis, verbas de representação e funções gratificadas, incidentes sobre os salários do mes de abril/93.

Art. 2º)- O reajuste de que trata o artigo anterior, fica estendido ao Quadro do Magistério Municipal, na mesma proporção.

Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 1993, revogado o Decreto nº 047/93, de 24/05/93 (Publicado no Jornal do Povo, em 27/05/93).

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Maio de 1993.

Milton Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
- Prefeito Municipal -